



**Resolução GR- 30/2024, de 12/07/2024**  
**Reitor: Antonio José de Almeida Meirelles**

*Institui o Projeto Semana do Servidor Público.*

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições, considerando:

- O Projeto Semana do Servidor Público, tem como público-alvo os servidores ativos e aposentados das diversas carreiras da Universidade, bem como as suas famílias.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica instituído o Projeto Semana do Servidor Público da UNICAMP, que tem como objetivo promover eventos em reconhecimento ao dia do Servidor Público por meio da promoção de atividades para a comunidade de servidores da Universidade, nas áreas de atenção à saúde, família, cultura, educação, lazer e assistência social.

**Artigo 2º** - O Projeto Semana do Servidor Público contará com uma programação a ser definida anualmente, com ações em todos os campi da UNICAMP.

**§ 1º** - A programação deverá ser organizada nos dias da semana considerando horários alternativos, para abranger os profissionais em todos os turnos.

**§ 2º** - As atividades ocorrerão nos Campi da UNICAMP em Campinas (Administração Central, Colégio Técnico de Campinas - COTUCA e CIS Guanabara), em Limeira (Campus I e II), em Piracicaba (Faculdade de Odontologia - FOP) e em Paulínia (Centro Pluridisciplinar de Pesquisas Químicas, Biológicas e Agrícolas - CPQBA), conforme cronograma a ser estabelecido.

**§ 3º** - A programação, o cronograma e os horários dos eventos serão estabelecidos pela Comissão Organizadora, juntamente com a Coordenadoria do GGBS.



UNICAMP

# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Gabinete do Reitor

---

**Artigo 3º** - Os recursos financeiros para o Projeto Semana do Servidor Público serão provenientes, prioritariamente, da receita do GGBS.

Parágrafo único - O GGBS poderá propor parcerias com instituições internas e/ou externas, mediante aporte financeiro, ou não, com o objetivo de executar o Projeto Semana do Servidor Público.

**Artigo 4º** - O Coordenador do GGBS designará, a cada exercício/ano, a Comissão Organizadora, através de Portaria Interna, que será responsável por planejar o evento desde sua concepção até a sua finalização no Projeto Semana do Servidor Público.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora, ao final do evento, elaborará relatório técnico a ser submetido ao Gabinete do Reitor para apresentação dos resultados.

**Artigo 5º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Antonio José de Almeida Meirelles**  
**Reitor**